

PORTARIA Nº 397/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/09/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face as declarações de Antônio Fábio Barbosa Cardoso, que acusa policial, de ter, em tese, vendido a motocicleta/Yamaha/Factor/YBR, placa 7335, que estava depositada no prédio da DP São Domingos do Capim, fato ocorrido em 2014 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116343

PORTARIA Nº 095/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os termos do **Memo. nº 014/2016-DGPC/PAD, de 05/09/2016**, subscrito pela **DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **redesignação** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014**, publicada no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras IONE MARIA COELHO PEREIRA, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS – Delegadas de Polícia Civil, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014, publicado no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15/09/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116357

PORTARIA Nº 096/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e...

CONSIDERANDO:os termos do **Memo. nº 014/2016-DGPC/PAD, de 05/09/2016**, subscrito pela **DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da **PORTARIA Nº 004/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015**, publicada no Diário Oficial nº 32.833, de 24/02/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO, ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA – Delegadas de Polícia Civil e PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.833, de 24/02/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/09/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116358

PORTARIA Nº 097/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os termos do **Memo. nº 034/2016-DGPC/PAD, de 02/09/2016**, subscrito pela **DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **redesignação** da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da

PORTARIA Nº 034/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, Escrivã de Polícia Civil, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 034/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014, publicado no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15/09/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116359

PORTARIA Nº 098/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os termos do **Memo. nº 009/2016-DGPC/PAD, de 05/09/2016**, subscrito pela **DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS**, presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da

PORTARIA Nº 001/2016-DGPC/PAD, de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.066, de 12/02/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegados de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016-DGPC/PAD, de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.066, de 12/02/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/10/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116360

PORTARIA Nº 099/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os termos do **Ofício nº 009/2016-DGPC/PAD, de 05/09/2016**, subscrito pela **DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS**, presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da

PORTARIA Nº 001/2016-DGPC/PAD, de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.066, de 12/02/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegados de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016-DGPC/PAD, de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.066, de 12/02/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/10/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116361

PORTARIA Nº 101/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os termos do **Memo. nº 005/2016-DGPC/PAD, de 05/09/2016**, subscrito pela **DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da

PORTARIA Nº 004/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.132, de 20/05/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2015-DGPC/PAD, de 19/05/2015, que apurou a conduta do servidor PAULO GUILHERME BARRETO TRINDADE – Delegado de Polícia Civil;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil, que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116362

PORTARIA Nº 101/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os termos do **Memo. nº 005/2016-DGPC/PAD, de 05/09/2016**, subscrito pela **DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da

PORTARIA Nº 004/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.132, de 20/05/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2015-DGPC/PAD, de 19/05/2015, que apurou a conduta do servidor PAULO GUILHERME BARRETO TRINDADE – Delegado de Polícia Civil;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil, que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116363

PORTARIA Nº 101/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os termos do **Memo. nº 005/2016-DGPC/PAD, de 05/09/2016**, subscrito pela **DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da

PORTARIA Nº 004/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.132, de 20/05/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2015-DGPC/PAD, de 19/05/2015, que apurou a conduta do servidor PAULO GUILHERME BARRETO TRINDADE – Delegado de Polícia Civil;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil, que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116364

PORTARIA Nº 103/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os termos do **Ofício nº 010/2016-PAD/DGPC, de 06/09/2016**, subscrito pela **DPC ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO**, presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da

PORTARIA Nº 020/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e HÉLVIA CRISTINA PESSOA DE MELLO – Delegados de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/10/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116370

PORTARIA Nº 102/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os termos do **Ofício nº 010/2016-PAD/DGPC, de 06/09/2016**, subscrito pela **DPC ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO**, presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da

PORTARIA Nº 020/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e HÉLVIA CRISTINA PESSOA DE MELLO – Delegados de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/10/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116371

PORTARIA Nº 103/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os autos do **PAD** instaurado por meio da **PORTARIA Nº 013/2015-DGPC/PAD, de 19/05/2015**, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor **PAULO GUILHERME BARRETO TRINDADE – Delegado de Polícia Civil**;

CONSIDERANDO:o Relatório da Comissão Processante do **PAD nº 013/2015-DGPC/PAD** e o Parecer Jurídico nº 778/2016-CONJUR;

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2015-DGPC/PAD, de 19/05/2015, que apurou a conduta do servidor PAULO GUILHERME BARRETO TRINDADE – Delegado de Polícia Civil;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil, que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116372

PORTARIA Nº 104/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os autos do **PAD** instaurado por meio da **PORTARIA Nº 035/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014**, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor **MANOEL FERNANDES PAIVA – Delegado de Polícia Civil**;

CONSIDERANDO:o Relatório da Comissão Processante do **PAD nº 035/2014-DGPC/PAD** e o Parecer Jurídico nº 798/2016-CONJUR;

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014, que apurou a conduta do servidor MANOEL FERNANDES PAIVA – Delegado de Polícia Civil;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil, que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116373

PORTARIA Nº 104/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os autos do **PAD** instaurado por meio da **PORTARIA Nº 035/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014**, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor **MANOEL FERNANDES PAIVA – Delegado de Polícia Civil**;

CONSIDERANDO:o Relatório da Comissão Processante do **PAD nº 035/2014-DGPC/PAD** e o Parecer Jurídico nº 798/2016-CONJUR;

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014, que apurou a conduta do servidor MANOEL FERNANDES PAIVA – Delegado de Polícia Civil;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil, que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.